



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 1110/2025

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves.

Informamos que às Indicações 4433/2025 e 4638/2025, foi verificado e constatado que nas ruas mencionado existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, está na programação para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Sobre as Indicações 3923/2025; 3922/2025; 3921/2025; 3916/2025; 3915/2025; 3914/2025; 3913/2025; 3912/2025 e 4443/2025, informamos que os pedidos de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_1110 25"

Código para verificação: **YU0T2PJR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 14/10/2025 às 11:08:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081896/2025** e o código **YU0T2PJR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. nº 322/2026

Assunto: Resposta da indicação 3921/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 322 de 2026 - Jonas Henrique"

Código para verificação: **W4MHLHM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/01/2026 às 12:14:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081896/2025** e o código **W4MHLHM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.